



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 57/GR/UFGS/2018**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 483/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR os Arts. 1º e 3º da Portaria nº 6/GR/UFGS/2018, de 08 de janeiro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR como Agentes de Compras da Universidade Federal da Fronteira Sul, os seguintes servidores:

Ana Thaísa Pozzan	1929384	SETI
-------------------	---------	------

[...]

**Art. 3º** DESIGNAR como Equipe de Apoio aos Pregoeiros, os seguintes servidores:

Ana Thaísa Pozzan	1929384	SETI
-------------------	---------	------

[...]”.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 29 de janeiro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor